



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 12 / 05 / 2011
Assessor Jurídico - OAB/RS 57037

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 12 DE MAIO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 20/06/2011
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº
2612/2009 – PLURIANUAL, Nº 2734/2010 –
LDO; E Nº 2753/2010 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – PLURIANUAL; nº 2734/2010 – LDO; e nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0150.1230 Construção de Quiosque com Forno a Lenha

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para a construção de um quiosque com forno a lenha ao lado do Galpão 20 de Setembro, a fim de resgatar as tradições locais.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0150.2102 Promoção do Turismo em Eventos Culturais

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 108/2011

Data: 13/05/11

Ass. _____



PROJETO DE LEI Nº 043, DE 12 DE MAIO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei cuja finalidade é a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – PLURIANUAL; nº 2734/2010 – LDO; e nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

A proposição objetiva dar suporte financeiro para a construção de um quiosque com forno a lenha ao lado do Galpão 20 de Setembro, a fim de resgatar as tradições da culinária local.

Para a contabilização dos recursos faz-se necessário incluir projeto específico nas leis orçamentárias municipais.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação deste Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 108/2011

Data: 13/05/11

Ass. gluane